

PARECER Nº 208, DE 2017-PLEN/SF

SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, João Alberto, queria cumprimentar V. Ex^a e agradecer o fato de me dar o privilégio, em entendimento com o Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira, de poder apresentar um parecer sobre essa iniciativa que vem do Senador Randolfe Rodrigues – eu quero aqui cumprimentá-lo –, que eu subscrevi, e é uma iniciativa minha também e de vários Senadores da Casa.

É bom dizer para o Brasil que a maneira como o Senador Eunício pautou de debatermos esta questão hoje, na intenção de desonrar o custo da aviação no Brasil sem sacrificar os Estados – sem sacrificar os Estados – são os argumentos que eu vou trazer. Mas nós não podemos seguir esse caminho num país continental como o nosso, onde é quase proibido à maioria da população andar de avião, tendo em vista os custos que nós temos no bilhete de passagem aérea no Brasil.

Este tem que ser um tema que une o Senado inteiro. Nós somos Senadores e Senadoras que estamos aqui para representar o cidadão brasileiro, para representar a federação, os Estados. E a Constituição nos dá uma prerrogativa de tomar iniciativas como esta.

Eu queria dizer que tudo o que nós tínhamos que fazer para buscar o entendimento, para dar o tempo necessário para o convencimento, para os esclarecimentos, nós fizemos sobre esta matéria. Eu me refiro à nossa iniciativa de fazer com que haja uma uniformização da cobrança do ICMS sobre o combustível da aviação. Antes, Senador, nós falávamos de QVA, do querosene que atenderia às grandes empresas brasileiras. Com a iniciativa de outros colegas, nós resolvemos fazer uma modificação. Fizemos. Ainda lá na Comissão de Infraestrutura, estamos tratando agora de combustível da aviação, que é fundamental para táxi aéreo, para o Norte, para o Nordeste especialmente, onde as grandes companhias aéreas chegam só às capitais.

Houve um consenso na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Diferentes Estados, mais ricos, mais pobres, chegaram à mesma conclusão: que nós temos que fazer algo! Este País recebe seis milhões de pessoas. É um dos mais importantes endereços do mundo, recebe seis milhões de pessoas para o turismo.

Este País tem hoje em torno de 80, 90 milhões de passagens aéreas, Senador Elmano. Já tivemos 120 milhões de passagens aéreas por ano, na época do Presidente Lula. Trinta milhões estão deixando de andar de avião. E não é por outra razão: custo da passagem aérea. É disso que nós estamos falando. Agora não é uma ação direta para reduzir o custo. É uma política para fazer com que o Brasil possa receber turistas, possa ter a hotelaria e a geração de emprego nessa área tão importante crescendo, mas ela é essencialmente para atender o brasileiro. O cidadão brasileiro é que precisa desse serviço.

E houve um impasse, sim, aqui. Eu respeito a opinião divergente, mas São Paulo, o Estado que mais se beneficia dos outros 26 Estados do Brasil, botou o pé e disse: "Não vai haver isso, porque o Estado vai ter muita perda." Não vai ter, não. Na proposta que nós estamos apresentando, São Paulo vai ter 36 voos a mais de cara. Isso significa mais pessoas indo a São Paulo; São Paulo arrecadando mais com o ICMS da aviação; São Paulo gerando mais empregos. São Paulo, certamente, vai ser o Estado que mais vai ganhar e, rapidamente vai arrecadar muito mais do que os 300 milhões por ano que alega que perderia.

As modificações que eu fiz... Eu queria que os colegas Senadores de São Paulo me ouvissem, especialmente a Senadora Marta Suplicy, que foi Ministra do Turismo. Não é possível! Não é possível que o País inteiro tenha que ficar de joelhos para São Paulo. Eu estou justificando, porque eu não quero prejudicar São Paulo. São Paulo é

um Estado muito importante; tem um povo importante, que faz o Brasil crescer. O que eu estou querendo dizer é que a nova proposta, a proposta modificada, traz algo muito importante – foi discutida, inclusive, com o Chefe da Casa Civil do Governo de São Paulo. Essa proposta só vai entrar em vigor 180 dias depois de ela ser publicada, se aprovada – 180 dias –, ou seja, em maio do ano que vem. Até lá, não haveria nenhuma mexida, nenhuma desoneração, nem para São Paulo, nem para o meu Estado, o Acre, e teríamos uma obrigação das companhias aéreas de trazerem, de colocarem à disposição dos brasileiros, em todos os Estados, 198 novos voos.

É disto que nós estamos falando: 198 novos voos. Alguns poderiam dizer: "Mas, Jorge, e se as empresas não trouxerem os voos?" Ora, se elas não fizerem a operação dos voos, a medida não acontecerá. Isso nós modificamos, Senador Omar. Inclusive V. Ex^a, que é do Amazonas, questionou e disse: "Mas eu quero a segurança de que vamos ter os voos". Nós colocamos como uma condicionante, um anexo da resolução. Isto está no meu relatório: o anexo com todos os voos que nós teremos adicionais – os voos que teremos adicionais, a partir da aprovação dessa matéria.

Só no Amazonas nós teremos, então, entre voos e associados, 18 voos a mais – 18 voos a mais – para atender a um Estado que não tem estrada, a não ser para o Estado de Roraima. O meu Estado terá dois voos a mais, mas é importante que se diga que isso é o mínimo.

E, com a oferta de voos, o que nós teremos de consequência? Certamente, se temos uma maior oferta de voos, teremos uma possibilidade de maior oferta de assentos; e, com a maior oferta de assentos, temos uma posição concreta de possibilidade de redução do preço da passagem.

Trinta e seis por cento é o que custa para as empresas aéreas, na planilha aberta, o combustível. Esse número é um pouco maior quando nós falamos de táxi aéreo Brasil afora.

Eu, desde que cheguei aqui, preocupo-me porque transporte aéreo em um País como o nosso não é um serviço para rico, para quem tem dinheiro ou para a elite. Transporte aéreo é algo que o Brasil ainda não aprendeu a oferecer para todos, é elitizado pelo preço e pelos poucos voos.

Nós estamos tomando uma medida aqui fundamental. Acho que o Senado Federal vai ser elogiado pelo Brasil inteiro se adotar essa medida, porque qual é o cidadão que não quer o preço de uma passagem aérea mais barato? Qual é o cidadão que não quer usar o transporte aéreo quando necessita chegar mais rápido ao seu destino?

Sabe qual a alternativa que eu, como acriano, tenho para ir visitar o meu Estado, se eu não usar o transporte aéreo? O carro. Sabe quanto tempo demora para chegar ao Acre, se eu sair de ônibus daqui? Três dias, Senador, três dias, Senador. Para chegar no seu Estado deve demorar mais do que um dia, um dia e meio, talvez, de ônibus.

Transporte aéreo é serviço de primeira necessidade. Nós estamos tomando uma medida aqui...

Hoje, eu me reuni inclusive com o Senador Lobão e com o Senador Roberto Rocha, eles estavam fazendo uma reunião lá, são três voos a mais para o Estado de V. Ex^a, o Maranhão, e um dos questionamentos do Senador Roberto Rocha era esse: "Mas nós vamos ter os voos? Como é que a gente tem a garantia?".

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC)

– Eu coloquei na emenda, está garantido. Esse anexo com os 198 voos é parte agora do que nós vamos votar. Se não puserem os voos, se os voos não acontecerem, não haverá resolução, não haverá desoneração.

Qual é a outra medida, Presidente? A outra medida é que só vai haver desoneração no final de abril do ano que vem, depois que os 198 voos forem oferecidos para a população, se não, não será. Então, resolvemos duas situações.

E a outra, nós estamos falando agora de combustível para a aviação, todas as companhias de táxi aéreo também vão ter uma desoneração, vai ficar mais barato para os usuários.

E eu afirmo aqui, como ex-governador – como ex-governador –, não haverá, para 90% dos Estados, perda. A maioria dos Estados já dá um tratamento diferenciado ao combustível da aviação, seja para táxi aéreo, seja para as grandes companhias. E os novos voos, que são mínimos, vão imediatamente colaborar no aumento da receita de ICMS. São Paulo vai ter 36 voos imediatamente, vai aumentar a sua receita, vai ter rede hoteleira ocupada, vai ter uma série de serviços vinculados a passageiros, a mais passageiros em São Paulo, e, com isso, São Paulo, certamente, vai arrecadar mais do que os 300 milhões que alega que perderia.

Eu estou afirmando como ex-governador, eu não quero que os colegas governadores, os atuais – meu irmão é Governador – tenham perda. Não teremos.

Agora, como é que pode? Os Estados Unidos têm três vezes o número de bilhetes vendidos que o tamanho da sua população. Nós temos menos da metade da nossa população de bilhetes vendidos. A Espanha recebe 80 milhões de turistas por ano com uma população de 40 milhões de habitantes. Recebe 80 milhões de turistas!

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Brasil tem 200 milhões de habitantes e recebe seis milhões de turistas. Qual é o turista que vem para cá? Qual é o brasileiro que vai fazer turismo no Brasil? Só faz quando não tem alternativa, porque é muito caro. Aí, nós temos uma oportunidade como esta, de nos unir a todos.

Eu faço um apelo sincero. Este é um projeto suprapartidário. Este é um projeto que movimenta a economia do País. Este é um projeto que está com a segurança necessária. Não terá o mecanismo que nós colocamos. Eu cumprimento o Presidente da Comissão de Infraestrutura, Eduardo Braga. Nós pusemos, lá na Comissão, o mecanismo que tira as dúvidas que os Senadores tinham: vai haver voo ou não vai? É só uma promessa, se não houver voo, não entra em vigor a medida no final de abril. Então, é obrigação das empresas, sem nenhuma vantagem, pôr 198 voos a mais no Brasil, no mínimo. E só teremos a desoneração, a partir de maio do ano que vem, caso tenhamos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O parecer é favorável à matéria, com a emenda que eu apresento, com o anexo que eu trago, que é do conhecimento dos colegas, mas acho que nós podemos ter uma discussão.

Eu coloco-me à disposição para este debate, para esta discussão, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a maneira cortês com que me tratou e com que está tratando esta matéria tão importante para o Brasil, Presidente João Alberto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O parecer é favorável à Emenda 10 do Plenário.